

## SIMPÓSIO PRESENCIAL Nº 11

### Simpósio:

#### DIREITO À CIDADE

### Coordenadoras:

**Nome da Coordenadora 1:** Anja Bothe

**Vinculação Institucional:** Universidade Autónoma, Centro de Investigação *Ratio Legis*, Dep. Direito

**Resumo Curricular:** Professora e Advogada. Doutora em Direito pela Universidade de Hamburgo. Pós-doutoramento em Direito do Urbanismo Comparado pela Universidade Humboldt de Berlim e pela Universidade de Coimbra. Desde 2010, Professora na Universidade Autónoma de Lisboa e no Instituto Universitário Atlântica da Barcarena. Desde 2014: Investigadora do *Ratio Legis*, Centro de Investigação e Desenvolvimento do Departamento de Direito da Universidade Autónoma de Lisboa, tendo publicações científicas nas áreas do Direito do Ordenamento do Território e do Urbanismo, Direito Humano a um ambiente sadio, Direito de Proteção do Clima, Direito Fundamental à habitação. Coordenadora da Pós-Graduação em Direito Administrativo e Urbanístico, da Autónoma Academy, em 2020, realizada a segunda edição na Região Autónoma da Madeira. Nas últimas seis edições da Pós-Graduação em Direito Administrativo e Contratação Pública, da Autónoma Academy, entre 2014 e 2022, foi regente da unidade curricular de Direito do Urbanismo e do Ambiente. Desde 2016: Integra os júris dos concursos de admissão ao Centro de Estudos Judiciários, sendo responsável para a área do Direito da União Europeia

**Nome da Coordenadora 2:** Bárbara Natália Lages Lobo

**Vinculação Institucional:** Universidade Autónoma, Centro de Investigação *Ratio Legis*, Dep. Direito

**Resumo Curricular:** Jurista, Professora e Escritora. Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, reconhecido pela Universidade do Porto. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Pós-doutoramento em Ciências Sociais pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Professora da Universidade Autónoma de Lisboa “Luís de Camões”. Investigadora Integrada do *Ratio Legis* - Centro de Investigação e Desenvolvimento em Ciências Jurídicas da Universidade Autónoma de Lisboa [Projeto: Cultura de Paz e Democracia]. Pesquisadora no Grupo de Pesquisa Constitucionalismo e Direitos na Era Digital - Algolatr.IA do Programa de Pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Autora dos livros "Estrela" (2020) e "O Direito à Igualdade na Constituição Brasileira" (2013); 2ª edição (2016)

### Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

O Direito à Cidade possui natureza multidisciplinar e transversal, ao intercomunicar Direitos Humanos, Direitos Fundamentais, Direito do Ambiente e Direito Urbanístico. Consiste na proteção e promoção dos direitos sociais na ocupação e uso das cidades, observando a sustentabilidade e função social da propriedade, face às desigualdades, exclusões e assimetrias impostas pela mercantilização do espaço urbano. É direito coletivo inserido no Direito Internacional, Constitucional e infraconstitucional, conceituado originalmente por Henri Lefebvre (1968). É dinâmico, transformador, em desenvolvimento e expansão, sobretudo a partir da regulação urbanística. O Direito do Urbanismo em si é guiado pelos princípios entrelaçados que apoiam a inclusão: a diminuição da especulação imobiliária, a realização da função social da propriedade e a justa distribuição dos encargos e benefícios resultantes das





**VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS  
DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.  
11 a 13 de outubro de 2022 – Coimbra/Portugal**



operações urbanísticas. Na gestão urbanística, de facto, falha a sua efetivação. Apesar da organização do espaço urbano ser uma função pública, sujeita ao dever poder de garantir a prevalência do interesse público sobre o privado, leva à escassez de recursos públicos a processos decisórios dominados por setores económicos específicos. O Estado Social de Direito não é forte suficiente para contrariar a exclusão e velar por sua implementação, impulsionada primordialmente pela atuação dos movimentos sociais. O Direito à Cidade incorpora dinâmicas biopolíticas de organização das sociedades urbanas contemporâneas e reflete sobre os seus fenômenos. Tem por escopo o caráter analítico, crítico e insurgente, oposto à hegemonia proprietária liberal, inscrita em políticas neoliberais de organização e apropriação espacial, com o objetivo de efetivar a dignidade humana, democracia, justiça social e proteção ambiental.

**Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:**

**Português (X)**

**Inglês (X)**

**Alemão (X)**





VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS  
DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.  
11 a 13 de outubro de 2022 – Coimbra/Portugal



FACE-TO-FACE SYMPOSIUM Nº 11

Symposium:

RIGHT TO THE CITY

Coordinators:

**Name of Coordinator 1:** Anja Bothe

**Institution:** Autonomous University, *Ratio Legis* Research Centre, Law Department

**Curricular Summary:** Professor and Lawyer. PhD in Law from the University of Hamburg. Postdoctoral studies in Comparative Urban Planning Law at the Humboldt University of Berlin and the University of Coimbra. Since 2010, Professor at the Autonomous University of Lisbon and at the Atlantic University Institute of Barcarena. Since 2014: Researcher at *Ratio Legis*, Research and Development Centre of the Law Department of the Autonomous University of Lisbon, having scientific publications in the areas of Spatial Planning and Urban Planning Law, Human Right to a Healthy Environment, Climate Protection Law, Fundamental Right to Housing. Coordinator of Post-Graduation Studies in Administrative and Urban Planning Law, of the Autónoma Academy, which in 2020 held its second edition in the Autonomous Region of Madeira. In the last six editions of the Post-Graduate course in Administrative and Public Procurement Law at the Autónoma Academy, from 2014 to 2022, she was head of the course unit on Urban Planning and Environmental Law. Since 2016: Member of the juries of the competitions for admission to the Centre for Judicial Studies, being responsible for the area of European Union Law

**Name of Coordinator 2:** Bárbara Natália Lages Lobo

**Institution:** Autonomous University, *Ratio Legis* Research Centre, Law Department

**Curricular Summary:** Jurist, Professor and Writer. PhD in Law from the Pontifical Catholic University of Minas Gerais, recognized by the University of Porto. Master's Degree in Law from the Pontifical Catholic University of Minas Gerais. Post-doctorate in Social Sciences from the Centre for Social Studies at the University of Coimbra. Professor at the Autonomous University of Lisbon "Luís de Camões". Integrated Researcher of the *Ratio Legis* - Centre for Research and Development in Legal Sciences of the Autonomous University of Lisbon [Project: Culture of Peace and Democracy]. Researcher in the Research Group on Constitutionalism and Rights in the Digital Era - Algolatr.IA of the Post-Graduate Law Program of the Pontifical Catholic University of Minas Gerais. Author of the books "Estrela" (2020) and "O Direito à Igualdade na Constituição Brasileira" (2013); 2nd edition (2016)

Line(s) of discussion (symposium description):

The Right to the City is multidisciplinary and transversal in nature, as it incorporates Human Rights, Fundamental Rights, Environmental Law and Urban Law. It consists of the protection and promotion of social rights in the occupation and use of cities, while ensuring sustainability and the social function of property, in the face of inequalities, exclusions and asymmetries imposed by the commodification of urban space. It is a collective right inserted in International, Constitutional and infra-constitutional Law, originally conceptualized by Henri Lefebvre (1968). It is dynamic, transforming, developing and expanding, especially regarding urban regulation. Urbanism Law itself is guided by the intertwined principles that support inclusion: the decrease of real estate speculation, the realization of the social function of property and the fair distribution of the burdens and benefits resulting from urbanistic operations. In urbanistic management, in fact, it fails to become effective. Although the organization of urban space is a public function, subject to the duty and power to ensure the





**VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS  
DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.  
11 a 13 de outubro de 2022 – Coimbra/Portugal**



prevalence of public interest over private, it leads to the shortage of public resources which are applied to decision-making processes dominated by specific economic sectors. The Law of the Social State is not strong enough to overcome exclusion and ensure its implementation, driven primarily by the actions of social movements. The Right to the City incorporates the biopolitical dynamics of the organization of contemporary urban societies and is a reflexion of their phenomenological structure. Its scope is analytical, critical and insurgent, as opposed to the liberal proprietary hegemony inscribed in neoliberal policies of spatial organization and appropriation, with the objective of achieving human dignity, democracy, social justice and environmental protection.

**Languages of abstracts that will be accepted for presentation:**

**Portuguese (X)**

**English (X)**

**German (X)**



[www.cidhcoimbra.com](http://www.cidhcoimbra.com)



[contact@cidhcoimbra.com](mailto:contact@cidhcoimbra.com)



@cidhcoimbra